



(Anexo I)

Edital de Comunicação - Inscrição de Chapas para a Eleição da Comissão de Ética Médica -
Secretaria Municipal de Saúde de São José do Rio Preto

Pelo presente Edital, a Comissão Eleitoral, comunica os profissionais médicos lotados nas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de São José do Rio Preto que encontram-se abertas as inscrições para a composição de chapas para eleição da Comissão de Ética Médica dessa Secretaria de Saúde.

AS CHAPAS DEVERÃO SER COMPOSTAS POR NO MÍNIMO 03 (TRÊS) MEMBROS EFETIVOS E IGUAL NÚMERO DE SUPLENTE E REGISTRADAS NO DEPARTAMENTO DE APOIO JURÍDICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATÉ ÀS 16H00MIN NO DIA 03 DE OUTUBRO DE 2024, localizada na Avenida Romeu Strazzi, nº 199, Vila Sinibaldi, em São José do Rio Preto.

A Resolução nº 2.152, de 30 de setembro de 2016 estabelece: "artigo 11 - São inelegíveis para as Comissões de Ética Médica os médicos que não estiverem quites com o Conselho Regional de Medicina, bem como os que estiverem sido apenados eticamente nos últimos 8 (oito) anos, com decisão transitada em julgado no âmbito administrativo, ou que estejam afastados cautelarmente pelo CRM."

São José do Rio Preto, 18 de Setembro de 2024

Dr. Alcides Pinto de Souza Junior

Presidente da Comissão Eleitoral de Ética Médica